

- c) Estagiários dos cursos profissionais e dos cursos tecnológicos de informática;
- d) Alunos que revelem competências TIC e que, sob orientação do coordenador TIC, possam funcionar como monitores.

11 — Com vista ao enquadramento da intervenção do coordenador TIC, a equipa de missão computadores, redes e Internet na escola (CRIE) disponibilizará:

- a) Orientações para a gestão e dinamização das TIC no agrupamento/escola e respectivos instrumentos de trabalho;
- b) Oportunidades de formação específica, em articulação com os CFAE;
- c) Materiais de apoio, disponibilizados via Internet ou CD-ROM;
- d) Rede de apoio constituída por:
 - i) Centro de apoio TIC às escolas técnico-pedagógico do CRIE (*call center*);
 - ii) Direcções regionais de educação;
 - iii) Outras entidades parceiras do Ministério da Educação para a área das TIC nas escolas.

30 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado da Educação:

Maria Teresa Ramalho Godinho, assessora principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — concedida, a título excepcional, equiparação a bolseiro no País, com total dispensa de exercício de funções, por 12 meses, a partir de 8 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto

Aviso n.º 11 887/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 1 Albufeira n.º 2/Jardim-de-Infância (Caliços)

Aviso n.º 11 888/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Marques*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tavira

Aviso n.º 11 889/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otílio Pires Baía*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola E. B. 2, 3 de Aradas

Aviso n.º 11 890/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu*.

Escola Secundária/3 de Porto de Mós

Aviso n.º 11 891/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Aviso n.º 11 892/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Aviso n.º 11 893/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira

Aviso n.º 11 894/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.